



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

LEI Nº 1493/2025

**“ALTERA O PLANO DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DOS CARGOS
CONSTANTES NO PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a Lei, oriunda do processo administrativo nº 001817/2025:

Art. 1º Altera o anexo único da Lei Complementar nº 24/2023, que passará a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se for o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

**FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR MAE-1	R\$ 3.083,28
PROFESSOR MAE-2	R\$ 3.303,51
PROFESSOR MAE-3	R\$ 3.578,80
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE 2	R\$ 3.303,51
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE 3	R\$ 3.578,80
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR - 30H	R\$ 3.083,28
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR EJA - 20H	R\$ 2.055,52
PROFESSOR REGENTE MAE-1 TEMPO INTEGRAL 40H	R\$ 4.867,77